



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 979/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 508/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, Elevadores Alcer Ltda. EPP - Elevadores Alcer, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de um elevador, em que é beneficiário o Ambulatório de Dermatologia Sanitária, conforme processo nº. 18/2000-0127723-6

Nicolau Vitola, ID nº 3072711
Fiscal Administrativo do Contrato.

Maria Josefa Vidal Feijo, ID nº 1819968
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERNARDINI
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

FRANCISCO BERNARDINI
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2018000228444

A.R.P. Nº 764/2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº 344/2018 - Processo: Nº 18/2000-0147997-1, celebrada em 27-12-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e PONTAMED FARMACÊUTICALTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Azitromicina 600 mg - Suspensão Oral	7.920 mililitros	Mililitro	528 caixas com 01 frasco de 15 mililitros	R\$ 4.284,72
TOTAL					R\$ 4.284,72

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	FPERGS
Recurso	0006 1865	0001
U. O.	2095	48.01
Atividade	6182 6286	4607

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 765/2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº 344/2018 - Processo: Nº 18/2000-0147997-1, celebrada em 27-12-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
02	Neomicina (sulf) 5 mg/g + Bacitracina 250 UI/g - pomada dermatológica	10.274 bisnagas	Bisnaga	Caixas com 01 bisnaga	R\$ 63.698,80
TOTAL					R\$ 63.698,80

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	FPERGS	SUSEPE
Recurso	0006 1865	0001	0001, 0143 e 0194
U. O.	2095	48.01	12.02 e 12.96
Atividade	6182 6286	4607	6128 e 8136

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2018000228445

CONT. nº 508/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0127723-6, celebrado em 18-12-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ELEVADORES ALCER LTDA. EPP - ELEVADORES ALCER. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de um Elevador no Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS). Elevador de passageiros sem casa de máquina, capacidade 600kg ou 8 passageiros. Linha FDN, quatro (4) paradas entradas unilaterais.

PREÇO: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 1.000,00 (hum mil) perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade: 6590.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 18005873720 / Data do Empenho: 14/12/2018.

Pela Portaria/SES nº 979/2018, ficam nomeados Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: Nicolau Vitola, ID nº 3072711 e Maria Josefa Vidal Feijo, ID nº 1819968.

Protocolo: 2018000228446

T.A. Nº 313/2018 ao TCU nº 13/2011, Processo: nº 1815-2069/11-1, celebrado 21/12/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS. CLÁUSULA ÚNICA. O presente aditivo objetiva, excepcionalmente, por força de disposição contida no parágrafo único do art. 2º da Lei Estadual 14.977, de 16 de janeiro de 2017, parágrafo único, art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual 53.462, de 15 de março de 2017, passar a esta Secretaria Estadual da Saúde a titularidade das atribuições, direitos e obrigações decorrentes do Termo de Cessão de Uso nº 13/2011, firmado entre a extinta FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS e o Município de Caxias do Sul.

O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.